

ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze reuniram em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Campo e Sobrado, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia, sita em Rua dos Moirais nº94/100, 4440-131 Campo-Valongo, conforme convocatória previamente enviada, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único: Deliberação sobre a localização da sede da União de Freguesias de Campo e Sobrado, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 5º da Lei nº 11-A/2013.

A representar o Executivo da Junta: o Presidente Alfredo Sousa, a Secretária Ana Raquel Martins, o Tesoureiro José Delgado e os Vogais João Nunes e Carla Almeida.

O Presidente da Assembleia: Deu início à sessão pelas 21 horas e 10 minutos procedendo de imediato à chamada dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, estiveram presentes:

Pelo **PS**: José Manuel Carvalho, Salomão Coelho Abreu, Tiago Sabença, Liliana Rodrigues, Joaquim Garcez, José Manuel Magalhães e Celeste Machado.

Pelo **PSD**: João Paulo Pereira, Marco Vaqueiro, Fernando Rocha e Célia Carneiro.

Pela **CDU**: Manuel Santos.

Pelo **Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado** ninguém se apresentou apesar do pedido de substituição apresentado.

Pedidos de Substituição:

- Elsa Carneiro (**PSD**) foi substituída por Célia Moreira Carneiro. - **Anexo A**

- João Reboredo (**Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado**) pediu substituição.

- **Anexo B**

Ponto Único da Ordem de Trabalhos: Deliberação sobre a localização da sede da União de Freguesias de Campo e Sobrado, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 5º da Lei nº 11-A/2013.

Presidente da Assembleia: Depois de efetuar a chamada dos elementos que constituem a assembleia de freguesia referiu que a mesma tinha sido marcada por requerimento, apresentado pelos elementos da bancada do Partido Socialista.

Salomão Abreu (PS) – Apresentou a proposta relativamente à sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado, ficando de acordo com o estipulado na legislação da agregação de freguesias, Campo como sede administrativa desta união. – **Anexo C** -----

O **Presidente da Mesa** colocou à votação a discussão da proposta apresentada, ninguém se opôs, passando de seguida à discussão da mesma. -----

Fernando Rocha (PSD) – Questionou qual seria o desfecho desta situação, se todos os membros da assembleia se abstivessem. -----

Manuel Santos (CDU) – Perguntou se o assunto da sede administrativa discutido na assembleia de freguesia anterior iria ser retirado da ata da sessão ordinária (16 de dezembro de 2013). Demonstrou desagrado pela data da realização desta assembleia extraordinária, expondo que esta deveria ser realizada numa data posterior, dada a época festiva. -----
Continuou a sua intervenção dizendo que não vai apresentar nenhuma proposta relativamente à localização da sede da União de Freguesias de Campo e Sobrado, da mesma forma que não se vai pronunciar sobre as propostas já apresentadas ou que possam vir a ser apresentadas no decorrer da sessão. Terminou a sua intervenção referindo que tem fé que com a queda do atual governo, a lei que determinou a união das freguesias seja revogada. -----

Presidente da Assembleia – Afirmou que após a proposta apresentada pelo Partido Socialista tinha o prazo de 10 dias para convocar a assembleia extraordinária.-----

Marco Vaqueiro (PSD): Referiu que, no caso da freguesia de Sobrado perder a sede administrativa as pessoas mais tarde ou mais cedo, terão de tratar de todos os assuntos em Campo. -----

Propôs que a votação das propostas fosse realizada por voto secreto e sublinhou que não percebia o porquê da realização desta assembleia de freguesia ser novamente em Campo. -----
Apresentou uma proposta relativamente à sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado, propondo Sobrado como sede administrativa desta união de freguesias. - **Anexo D** -----

João Paulo Pereira (PSD): Iniciou a sua intervenção dizendo que para ele é indiferente a localização da sede administrativa mas que não pode concordar com a proposta apresentada pelo Partido Socialista uma vez que, apesar da lei da agregação de freguesias ter sido aprovada pelo Partido Social Democrata, é da mesma forma verdade que foram os primeiros a apresentar uma moção contra a agregação das freguesias. -----
Mostrou-se a favor da localização da sede ser em Sobrado, porque as pessoas de Sobrado têm maior proximidade à Junta de Freguesia do que as pessoas de Campo. -----

*S. José
Liliana*

Após ter referido que o seu voto iria para a localização em Sobrado, de acordo com a proposta apresentada pelo deputado Marco Vaqueiro, disse que não tem medo de escolher mas que a votação das propostas poderia ser por voto secreto.

No final da sua intervenção disse não ter sido informado que a marcação da assembleia extraordinária tinha sido proposta pelo partido socialista.

Salomão Abreu (PS) – Fez denotar que a realização desta assembleia novamente em Campo se deve à falta de condições no edifício da Junta de Freguesia de Sobrado, mas que terá todo o gosto em ir a Sobrado quando as condições assim o permitir.

Referiu que o PSD está a dramatizar a questão da escolha do local da sede administrativa e que não concorda com a lei e não a quer contrariar ao contrário do que o PSD pretende, colocando as pessoas umas contra as outras.

Disse que não é contra os argumentos apresentados na proposta do deputado Marco Vaqueiro, que defende Sobrado como sede administrativa da União de Freguesias, mas que poderia da mesma forma arranjar um conjunto de argumentos igualmente válidos para justificar a continuidade da sede administrativa em Campo. No entanto, diz que não o faz e que devemos deixar a questão da sede administrativa de acordo com o estipulado pela lei.

No término da sua intervenção declarou que não se pode acusar ninguém das decisões do governo e que os membros da assembleia de freguesia não podem ser responsabilizados pela situação, visto que todos se mostraram desde o início contra a agregação das freguesias.

Marco Vaqueiro (PSD): Disse que uma escolha teria de ser feita e apelou aos membros da assembleia (de Sobrado) que não se esquecessem da sua ligação à freguesia. Referiu ainda que, Campo apenas foi determinado como sede administrativa pela lei, criteriosamente por ter maior número de habitantes, porque o critério poderia ter sido outro qualquer.

Comentou que o Partido Socialista pretende apresentar uma proposta, votá-la e dizer que não tem nada a ver com o processo, referindo que todos estão eleitos por um partido, mas todos têm a sua condição de naturais de Campo ou Sobrado e que a devem ter em conta na hora da votação. Apelou aos membros da assembleia que não se deixassem influenciar por argumentos invocados por outros partidos. Referiu novamente que a votação deveria ser feita por voto secreto.

Fernando Rocha (PSD): Referiu que o facto de já duas pessoas se terem demonstrado baralhadas quanto a quem tinha proposto a assembleia extraordinária, se devia ao facto de a convocatória para a mesma ter sido mal concebida pelo presidente da mesa. Acrescenta que na convocatória deveria conter o motivo pela qual é convocada.

Presidente da Mesa: Reforçou que, tal como já havia dito, que a assembleia tinha sido requerida pelos elementos do Partido Socialista. Confessa que estaria à espera que esse requerimento pudesse vir de outra bancada, dadas as propostas que foram feitas no sentido de acharem muito

importante a realização desta reunião, mas efetivamente foi o Partido Socialista quem apresentou o requerimento para que esta reunião se realizasse. -----

Referiu que, uma vez que a posição que ocupa é de muita responsabilidade, teve o cuidado de se inteirar junto de entendidos em Direito Administrativo, e que verificou não haver qualquer problema com a convocatória nem com a marcação da reunião. -----

Acabou a intervenção por dizer mais uma vez que não se justifica a votação por voto secreto. -----

Manuel Santos (CDU): Perguntou se não é a assembleia que tem que deliberar se quer a votação por meio de voto secreto ou não. -----

Presidente da Mesa: Comentou que não se justifica ser feita a votação por voto secreto, mas sim por votação nominal, uma vez que não estão em causa pessoas.-----

Marco Vaqueiro (PSD): Referiu que no ponto 1 do artigo 32º (formas de votação) do regimento da Assembleia da União de Freguesias, diz que a votação é nominal apenas no caso de o regimento estipular ou o órgão deliberar, por proposta de qualquer membro, uma outra forma de votação. ----

Presidente da Mesa: Passou à **votação da Proposta** apresentada pelo deputado Marco Vaqueiro para que a votação das propostas do PS e PSD se realizassem por meio de voto secreto, sendo **reprovada** com oito votos contra do PS e CDU e com quatro votos a favor do PSD.-----

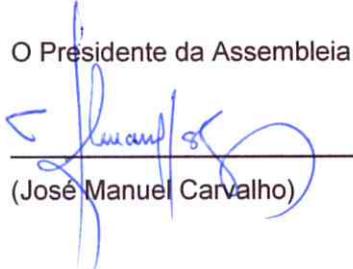
Passou à **votação da Proposta** do Partido Socialista (**Anexo C**), sendo **aprovada por maioria**, com três votos contra dos deputados do PSD João Paulo Pereira, Marco Vaqueiro e Célia Carneiro, uma abstenção do deputado Fernando Rocha do PSD e com oito votos a favor, do PS e CDU.-----

Colocou à **votação a Proposta** apresentada pelo Partido Social Democrata (**Anexo D**) sendo **reprovada** com 8 votos contra do PS e CDU, com uma abstenção do deputado Fernando Rocha do PSD e 3 votos a favor dos deputados do PSD João Paulo Pereira, Marco Vaqueiro e Célia Carneiro. -----

Por fim, o presidente da mesa apelou para que os presentes na assembleia tivessem cuidado com o que colocam nas redes sociais, porque ao querer atingir outros por vezes o nome da Junta de Freguesia é colocado de uma forma negativa, e nenhum dos presentes merece, uma vez que todos foram democraticamente eleitos e, portanto, todos são dignos de representar a freguesia de Campo e Sobrado.-----

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão pelas 22h40 e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a mesa da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia


(José Manuel Carvalho)

1º Secretário


(Tiago Sabença)

2º Secretário


(Liliana Rodrigues)

Anexo A

Exmo. Senhor



Presidente da Assembleia da União das
Freguesias de Campo e Sobrado

Sobrado, 26 de dezembro de 2013

Por motivos profissionais, venho, pelo presente, solicitar a V. Exa. a minha substituição na reunião extraordinária desta Assembleia, a realizar no dia 30/12/2013, ao abrigo do nº2 do artigo n.º 13 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos,

Elsa Maria Torres Carneiro



Anexo B



Unidos por Campo e Sobrado

Exmo SR Presidente da
Assembleia de
Freguesia da Uniao de
freguesias de Campo e
Sobrado

Pelo facto de estar ausente do pais em ferias, na data da asssembleia extraordinaria, venho por este meio pedir a vossa excelencia a minha substituição para a referida assembleia que se ira realizar dia 30 de dezembro de 2013, as 21 horas ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 12º da Lei nº 75/2013.

Com os melhores cumprimentos

Campo, 30 de dezembro de 2013

Joao Miguel Lagoinha Reboredo

Anexo C



Proposta

Com a entrada em vigor da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, a consequente agregação das freguesias de Campo e Sobrado, concretizada de forma unilateral e por vontade do Governo PSD/PP, e no escrupuloso cumprimento do regulamentado, nomeadamente no vertido no artigo 5º da Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deverá deliberar sobre a ratificação ou alteração da sede administrativa da União de Freguesias saída deste novo ordenamento legal e administrativo.

Sendo que o Partido Socialista sempre se mostrou contrário a esta posição unilateral, déspota e autista do PSD/PP, é com alguma incompreensão que vê plasmado em Lei a necessidade de pronúncia de um órgão que não foi minimamente escutado em todo o processo.

Ainda assim, e porque a Lei assim o impõe, os eleitos do Partido Socialista, cientes da sua obrigação enquanto cidadãos eleitos num estado de direito, vem apresentar a seguinte proposta:

- 1- Tendo os órgãos das anteriores freguesias sido completamente esquecidos em todas as fases do processo de reorganização administrativa;
- 2- Tendo o PSD/PP legislado pela União das freguesias de Campo e Sobrado;
- 3- Tendo o PSD/PP legislado pela adoção de Campo como sede Administrativa desta nova União de freguesias;
- 4- Estando o PS contra todo este processo de agregação e tendo sido a força política que mais lutou para que não se concretizasse;

Propõe pelo escrupuloso cumprimento do legislado, mantendo, conforme vontade expressa do PSD/PP, Campo como sede administrativa da União de Freguesias, sem prejuízo de manter abertas todas as formas possíveis de luta contra o desfecho deste processo desenhado e concretizado pelo PSD/PP.

Campo, 30 de dezembro de 2013

Pel) Os eleitos do PS

Salvador Abreu



Anexo D

União das Freguesias de Campo e Sobrado

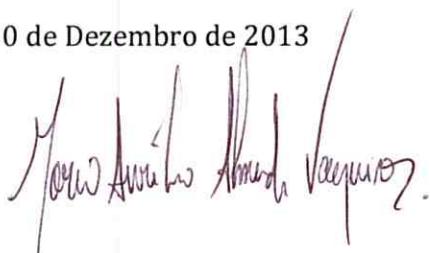
Proposta de deliberação

Dando cumprimento ao estabelecido no art. 5.º da lei 11-A/2013 e considerando:

- a posição geográfica periférica, em relação à sede de concelho, agravada pela ausência de ligação rodoviária directa;
- o forte sentimento de identidade local das suas gentes, plasmado no conjunto de tradições próprias únicas;
- e a localização central do seu edifício administrativo e conjunto de serviços nele prestados

Proponho Sobrado como sede da **União das Freguesias de Campo e Sobrado**.

30 de Dezembro de 2013



Marco Aurélio Almeida Vaqueiro